

ESCLARECIMENTO 6

Informamos aos licitantes interessados no Pregão em epígrafe, resposta ao questionamento do licitante:

Pergunta 1: Considerando que os profissionais não estarão em regime de dedicação exclusiva e podem ser compartilhados em outras necessidades da contratada, entendemos que será permitida a execução dos serviços de forma remota?

Pergunta 2: A função de preposto pode ser executada por um dos perfis de gerentes previstos?

Pergunta 3: Considerando que os equipamentos utilizados pelos técnicos para acesso ao ambiente monitorado será de exclusividade do contratado (exemplo, notebooks e estações de trabalho), entendemos que os serviços relacionados ao monitoramento (NOC e SOC) serão realizados no ambiente da ambiente da contratada. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim está correto o entendimento, conforme descrito no TR. **Resposta 2:** A CLT define a possibilidade questionada. Não cabe ao ITI definir, recusar ou acatar a possibilidade. **Resposta 3:** Enquanto que as atividades humanas (laborais) serão preferencialmente executadas remotamente, os sistemas que gerenciam os serviços de NOC e SOC, quando totalmente baseados em soluções livres/gratuitas, serão hospedados no ITI. Caso a contratada possua soluções comerciais específicas, o ITI analisará a possibilidade de estas ficarem hospedadas no ambiente da contratada ou temporariamente hospedadas no ITI (durante a vigência contratual).

Atenciosamente, Pregoeira